



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 322/2013

DATA: 18/11/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE
002 - DEPTO DE CULTURA
13.392.0009.2038 - FESTIVIDADES D MUNICIPIO E OUTROS EVENTOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01490 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de cancelamento da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

11 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO
001 - SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO
22.333.0008.1101 - IMP. CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO-PAISAG. E ILUMINAÇÃO
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
03560 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal